ERRATA DE CRETO Nº 150/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para cargo de Coordenador de Transporte Escolar do municipio de Erico Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

DECRETA

Art.1º Promover no Decreto nº 150/2021de 29 de abril de 2021 a ERRATA descrita no caput do art.1º,qual seja

"ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Fica nomeado Sr. ADAILTON CRUZ ALCANTARA CPF/MF nº **059.766.805-18** no cargo de **Coordenador de Transporte Escolar** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

LEIA-SE:

Art. 1º. – Fica nomeado Sr. ADEILTON CRUZ ALCANTARA CPF/MF nº **059.766.805-18** no cargo de **Coordenador de Transporte Escolar** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto em apreço

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor no dia 29/04/2021 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso